



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PONTES E LACERDA/ MT

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO

LOTE 01 - AUTOS N.º 1000015-66.2019.8.11.0013

EXEQÜENTE: FÁBIO RIBAS TERRA

EXECUTADO: NUBIA ROSANGELA DE ANUNCIACÃO e PEDRO FRANCISCO DA CRUZ

BEM: 25% (50m²) do Lote n.20 da quadra n. 26 do “JARDIM MORADA DA SERRA”, com área de 200,00 m²(duzentos metros quadrados) de terra, situado no núcleo urbano desta cidade, Município e Comarca de Pontes e Lacerda. **BENFEITORIAS:** Conforme consta do Auto de Penhora e Depósito de 08/03/2022, sobre o total do terreno foi construído um salão comercial e nos fundos reside os executados.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida dos Ypês nº556, de frente à Escola Estadual Antônio Carlos de Brito, Bairro Morada da Serra – Pontes e Lacerda/MT

FIEL DEPOSITÁRIO: Pedro Francisco da Cruz

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$25.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Preferencialmente à vista. Parcelamento: oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em 08 (oito) meses corrigido por INPC, garantido por hipoteca do próprio bem. (Art. 895).

LOTE 02 - AUTOS N.º 1000380-91.2017.8.11.0013

EXEQÜENTE: CELSO LUIZ FANTE

EXECUTADO: WEDER REIS DE LIMA

VALOR DO DÉBITO: R\$15.228,48

BEM: SEMOVENTES: 02(dois) bois gordos com peso de 18(dezoito) arrobas cada.

LOCALIZAÇÃO DO REBANHO: Fazenda Asa Branca, no Cerro Azul.

FIEL DEPOSITÁRIO: Wender Reis de Lima – Endereço: Rua BOM JESUS, 851, CENTRO, PONTES E LACERDA - MT - CEP: 78052-876.

AVALIAÇÃO DOS ANIMAIS: R\$10.800,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista.

LOTE 03 - AUTOS N.º 1003595-36.2021.8.11.0013

EXEQÜENTE: NILSON GOULART ALVES

EXECUTADO: JONAS HOTTS TEIXEIRA E CLOTILDES CAETANO DA SILVA TEIXEIRA

BEM: Lote 13 da quadra 14 situado no Loteamento denominado “Jardim Bela Vista 01” – núcleo urbano desta cidade, município e Comarca de Pontes e Lacerda (MT). Imóvel matriculado sob o nº 5.189 do CRI 1º Ofício de Pontes e Lacerda (MT), o qual pertence a Jonas Hotts e Clotildes Caetano da Silva. **BENFEITÓRIAS:** Sobre o imóvel há edificado um **Barracão Comercial em alvenaria**, com área de 300,78 m², conforme informação via telefone com o funcionário Alexander.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Marechal Rondon n. 2873 Jd. Bela Vista Pontes e Lacerda (MT).

ÔNUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: R-5/5.189 e R-6/5.189

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$451.304,87.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Preferencialmente à vista. Parcelamento: oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em 30 (trinta) meses corrigido por INPC, garantido por hipoteca do próprio bem. (Art. 895).

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 31/05/2022 com encerramento a partir das 14:00 horas. O bem não poderá ser arrematado por preço inferior ao da avaliação judicial.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 07/06/2022 com encerramento a partir das 14:00 horas. O bem poderá ser arrematado pelo maior lance independente da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (artigo 891), considerando como tal valor 50% da avaliação judicial.

O portal web www.araujoleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10(dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

LEILOEIRO: Wellington Martins Araújo. (65) 99997-1717 www.araujoleiloes.com.br

COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% do valor da arrematação.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Auditório da empresa Araújo Leiloes, localizado na Rua Malaia nº 335, bairro Shangri-la, Cuiabá MT.

O LEILÃO SERÁ REALIZADO SOMENTE NA MODALIDADE ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar referidos bens deverá ofertar lances pela Internet através do site www.araujoleiloes.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastro prévio no prazo máximo de 24 horas de antecedência do leilão. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via Internet não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como na conexão de Internet, no funcionamento dos computadores, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. 1. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis, a venda será na modalidade "adcorp". 2. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIOS são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. 3. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador. 4. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta escrita, sendo que, a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, nos termos do artigo 895 do CPC

- Lei 13.105/2015. Considerando que o valor da prestação não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00. 5. Na hipótese de não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es), e seu (s) cônjuge (s) se casado forem, bem como terceiros interessados.